



3187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo de Administrativo nº 1377/2022

Pregão Eletrônico nº 55/2022

Ata de Registro de Preços nº 154/2022

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL MILENIUM LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.688.403/0001-90, com sede na Rua Castro Fafe, nº 526, sala 81, Centro, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.940-440, tel.: (11) 3294 4504 / (11) 2194 6885, e-mail: milenium.institucional@gmail.com, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 4255-2, Conta Corrente nº 22.380-8**, neste ato representada pelo Senhor **JORGE PAULO HADDAD**, Representante Comercial, nascido aos 02/05/1973, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.208.646-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.462.668-95, residente e domiciliado na Rua Padre Machado, nº 696, Bosque da Saúde, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04127-001, tel.: (11) 3294 4504, e-mail: [milenium.institucional@gmail.com](mailto:milenium.institucional@gmail.com) / [jorgehaddad@gmail.com](mailto:jorgehaddad@gmail.com), doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

12	TINTA LATEX ACRILICA BRANCO NEVE 18 LITROS	LTA 100,00 90,0000	9.000,00
		- SUPER COLOR	
17	TINTA PARA PISO ACRILICA CONCRETO 18 LTS	LTA 100,00 125,0000	12.500,00
	TINTA PARA PISO ACRILICA CONCRETO 18 LTS CLASSIF ICACAO PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 INDICACAO LOCAIS COMO ESTACIONAMENTO GA RAGENS PISOS COMERCIAIS QUADRAS POLIESPORTIVAS VARANDAS CALCADAS ESCADARIAS AREAS DE LAZER E OUTRAS AREAS DE CONCRETO RUSTICO COMPOSICAO RE SINA ACRILICA ESTIRENADA PIGMEN TOS ATIVOS E INE RIES COULESCENTES ESPESSANTES MICROBICIDAS NEO METALICOS CUIROS ADEIIVOS E AGUA EMBLACEM 18 LITROS DILUENTE AGUA RENDIMENTO NO MINIMO ENTRE 20 A 35 M2 SECAGEM 30 MINUTOS AO TOQUE 04 HORAS FINAL	- SUPER COLOR	
18	TINTA PARA PISO AMARELA 18 LITROS	LTA 100,00 125,0000	12.500,00
	TINTA PARA PISO PREMIUM LATA COM 18 LITROS. RENDIMENTO ATÉ 76M² POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM TOQUE 3 HR / FINAL 72H, QUANTIDADE DE DEMÃOS DE 2 A 3 DEMÃOS, AREA INDICADA INTERIOR E EXTERIOR, NÍVEL DE ODOUR MÉDIO E LAVÁVEL. DEVERÁ CONSERVAR ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 45 DIAS APOS A FABRICAÇÃO.	- SUPER COLOR	



3178

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

19	<b>TINTA LATEX ACRILICO MARFIM</b> Tinta látex acrílica, semi brilho Premium, em resina a base de dispersão aquosa, ação antimofa, indicada para uso interno e externo, baixo odor, rendimento aproximado de 270m <sup>2</sup> por demão, secagem rápida, embalagem com 18 litros.	LTA 100,00 125,0000 12.500,00 - SUPER COLOR
23	<b>TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO GELO GL 3 6 L</b> BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM POSTO DE RESINA ALQUEDICA PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE 3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO	GAL 100,00 50,0000 5.000,00 - NOVAS TINTAS
24	<b>TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REI GL 3 6 L</b> BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM POSTO DE RESINA ALQUEDICA PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE 3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO	GAL 100,00 50,0000 5.000,00 - NOVAS TINTAS
25	<b>TINTA ESMALTE SINTETICO MARFIM GL 3 6 L</b> BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS	GAL 100,00 50,0000 5.000,00 - NOVAS TINTAS





320y

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

- FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE 3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO
- 26 TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO GL 3 6 L GAL 100,00 50,0000 5.000,00  
BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE 3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO  
- NOVAS TINTAS
- 27 TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE GL 3 6 L GAL 100,00 50,0000 5.000,00  
BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE 3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO  
- NOVAS TINTAS
- 28 TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA GL 3 6 L GAL 100,00 50,0000 5.000,00  
BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 93 INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE 3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO  
- NOVAS TINTAS



32/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

3	TINTA PARA PISO AZUL 18 LITROS	LTA 100,00 120,00000	12.000,00
		- SUPER COLOR	
35	TINTA LATEX ACRILICA BRANCO GELO 18 LITROS TINTA LÁTEX ACRILICA, SEMI BRILHO PREMIUM, EM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, AÇÃO ANTIMOFO, INDICADA PARA USO INTERNO E EXTERNO, BAIXO ODOR, RENDIMENTO APROXIMADO DE 370 M <sup>2</sup> POR DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA, ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICAÇÃO.	LTA 100,00 170,00000	17.000,00
		- SUPER COLOR	
4	TINTA PARA PISO VERMELHO 18 LITROS TINTA PARA PISO PREMIUM LATA COM 18 LITROS, RENDIMENTO ATÉ 76M <sup>2</sup> POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM TOQUE 2 HR / FINAL 72H, QUANTIDADE DE DEMÃOS DE 2 A 3 DEMÃOS, ÁREA INDICADA INTERIOR E EXTERIOR, NÍVEL DE ODOR MÉDIO E LAVÁVEL. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICAÇÃO.	LTA 100,00 120,00000	12.000,00
		- SUPER COLOR	
7	TINTA PARA PISO PRETA 18 LITROS TINTA PARA PISO PREMIUM LATA COM 18 LITROS, RENDIMENTO ATÉ 76M <sup>2</sup> POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM TOQUE 2 HR / FINAL 72H, QUANTIDADE DE DEMÃOS DE 2 A 3 DEMÃOS, ÁREA INDICADA INTERIOR E EXTERIOR, NÍVEL DE ODOR MÉDIO E LAVÁVEL. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICAÇÃO.	LTA 100,00 125,00000	12.500,00
		- SUPER COLOR	
8	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO 3600 ML BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS GALVANIZADOS ALUMÍNIO E MADEIRA COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30 COM AGUARRÁS RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M <sup>2</sup> POR DEMÃO TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 12 HORAS ENVAZADO EM GALÃO DE 3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICAÇÃO	GAL 100,00 50,00000	5.000,00
		- NOVAS TINTAS	

Total do Fornecedor: 135.000,00

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registras, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

322

objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução é o de menor preço.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal de Educação.

5.1.1. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

### 09.01 Educação

Despesa 133

Categoria Econômica 33.90.30-24

Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041

Código de Aplicação 220000 F01 RP

### 09.02 Ensino Fundamental

Despesa 161

Categoria Econômica 33.90.30-24

Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041

Código de Aplicação 220000 F01 RP

### 09.04 Creches



323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

**Despesa 193**

**Categoria Econômica 33.90.30-24**

**Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041**

**Código de Aplicação 220000 F01 RP**

**09.05 Educação Infantil**

**Despesa 218**

**Categoria Econômica 33.90.30-24**

**Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041**

**Código de Aplicação 2100000 F01 RP**

**09.07 Merenda Escolar**

**Despesa 242**

**Categoria Econômica 33.90.30-24**

**Rubrica Orçamentária 13 122 2001 2041**

**Código de Aplicação 220006 F05 RF QSE**

**09.08 Conservatório Musical**

**Despesa 263**

**Categoria Econômica 33.90.30-24**

**Rubrica Orçamentária 13 122 2001 2041**

**Código de Aplicação 110000 F01 RP**

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE**

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

–A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

**Por iniciativa da Administração, quando:**



324y

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
  - e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
  - f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO**

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

3258

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO A ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

11.1.1. Os pedidos serão efetuados através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

11.1.2. O prazo para a entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

11.1.3. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, Av. Germano Dix, 3350 – Jardim Carlos Gomes, no horário compreendido das 07:00 às 15:30 horas.

11.1.4. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade ou especificação do produto, no ato da entrega os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo estipulado pela Administração.

11.1.5. O material será conferido no ato da entrega pelo Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, validando o recebimento do mesmo em conformidade com a Autorização de Fornecimento.

11.1.6. Serão condições de aceitabilidade do produto a embalagem íntegra e a entrega conforme discriminado no Termo de Referência e na proposta de preços.

11.2. O recebimento do objeto será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante recibo.

11.2.1. O recebimento do objeto será realizado pelo responsável por seu recebimento e fiscalização, que atestará o recebimento.

11.2.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.2.3. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

11.2.4. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para a municipalidade.

11.3. Todas as despesas com o transporte e entrega correrão por conta e risco da empresa vencedora.



3267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

- 12.1. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 12.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.
- 12.3. Arcar com as despesas decorrentes de frete e descarregamento.
- 12.4. Indicar um preposto para as tratativas com o Gestor da ata de registro de preços designado pela Administração.
- 12.5. Arcar com os encargos, sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 12.6. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 12.7. Transportar os produtos em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 12.8. Comunicar de imediato a Secretaria Municipal de Educação, acerca de eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações e demais disposições constantes deste edital.
- 12.9. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no total ou em parte os produtos em que se verifiquem defeitos e/ou imprópriedades, bera como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo estipulado pela Unidade Requisitante, sem qualquer ônus ao Município.
- 12.10. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 12.11. Ofertar produtos de primeira qualidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 13.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS DE RESCISÃO**

- 14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO**

- 15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados obedecerão o disposto nos parágrafos e incisos do artigo 12, do Decreto 3.863/2009.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA**

- 16.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Eletrônico nº 55/2022 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1. Constatado pelo agente da Secretaria Municipal da Educação, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

322y

o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

**17.3. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.**

17.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

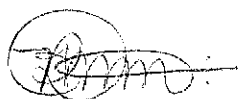
18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.


Pirassununga, 29 de setembro de 2022.

  
JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

  
COMERCIAL MILENIUM LTDA. ME  
CNPJ Nº 40.688.403/0001-90

Testemunhas:

  
RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS  
RG Nº 35.057.569-1

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG Nº 34.505.249-3

Andressa C. Assunção do Ouro  
Seção de Licitação



328

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Processo de Administrativo nº 1377/2022  
Pregão Eletrônico nº 55/2022  
Ata de Registro de Preços nº 154/2022

**Compromitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.**  
**Compromissária: COMERCIAL MILENIUM LTDA. ME**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**“ANEXO ÚNICO”**

12	TINTA LATEX ACRILICA BRANCO NEVE 18 LITROS	LTA 100,00 90,0000	9.000,00
	- SUPER COLOR		
17	TINTA PARA PISO ACRILICA CONCRETO 18 LTS TINTA PARA PISO ACRILICA CONCRETO 18 LTS CLASSIF ICACAO PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 INDICACAO LOCAIS COMO ESTACIONAMENTO GA RAGENS PISOS COMERCIAIS QUADRAS POLIESPORTIVAS VARANDAS CALÇADAS ESCADARIAS AREAS DE LAZER E OUTRAS AREAS DE CONCRETO RUSTICO COMPOSICAO RE SINA ACRILICA ESTIRENADA PIGMEN TOS ATIVOS E ENE RIES COALESCENTES ESPESSANTES MICROBICIDAS NAO METALICOS OUTROS ADITIVOS E AGUA EMBALAGEM 18 LITROS DILUENTE AGUA RENDIMENTO NO MINIMO ENTRE 28 A 35 M2 SECAGEM 30 MINUTOS AO TOQUE 04 HORAS FINAL	LTA 100,00 125,0000	12.500,00
	- SUPER COLOR		
18	TINTA PARA PISO AMARELA 18 LITROS TINTA PARA PISO PREMIUM LATA COM 18 LITROS, RENDIMENTO ATÉ 75M² POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM TOQUE 2 HR / FINAL 72H, QUANTIDADE DE DEMÃOS DE 2 A 3 DEMÃOS, ÁREA INDICADA INTERIOR E EXTERIOR, NÍVEL DE ODOR MÉDIO E LAVÁVEL. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICAÇÃO.	LTA 100,00 125,0000	12.500,00
	- SUPER COLOR		
19	TINTA LATEX ACRILICO MARFIM Tinta látex acrílica, semi brilho Premium, em resina a base de dispersão aquosa, ação antimofa, indicada para uso interno e externo, baixo odor, rendimento aproximado de 270m² por demão, secagem rápida, embalagem com 18 litros.	LTA 100,00 125,0000	12.500,00
	- SUPER COLOR		
23	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO GELO GL 3 6 L BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PA RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFA TICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZIADO EM GALAO DE 3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRES SAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO	GAL 100,00 50,0000	5.000,00
	- NOVAS TINTAS		



329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

- 24 TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REI GL 3 6 L GAL 100,00 50,0000 5.000,00  
BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO - NOVAS TINTAS  
DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PA  
RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS  
FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM  
POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E  
INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFA  
TICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA  
RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO  
SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E  
FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE  
3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME  
LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRES  
SAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E  
DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS  
VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE  
RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO
- 25 TINTA ESMALTE SINTETICO MARFIM GL 3 6 L GAL 100,00 50,0000 5.000,00  
BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO - NOVAS TINTAS  
DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PA  
RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS  
FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM  
POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E  
INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFA  
TICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA  
RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO  
SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E  
FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE  
3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME  
LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRES  
SAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E  
DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS  
VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE  
RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO
- 26 TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO GL 3 6 L GAL 100,00 50,0000 5.000,00  
BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO - NOVAS TINTAS  
DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PA  
RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS  
FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM  
POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E  
INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFA  
TICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA  
RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO  
SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E  
FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE  
3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME  
LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRES  
SAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E  
DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS  
VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE  
RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO
- 27 TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE GL 3 6 L GAL 100,00 50,0000 5.000,00  
BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO - NOVAS TINTAS  
DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PA  
RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS  
FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM  
POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E  
INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFA  
TICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUA  
RRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO  
SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E  
FINAL MAXIMA DE 18 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE  
3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME  
LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRES  
SAS NA LATA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E



3308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS  
VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE  
RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO

28	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA GL 3 6 L	GAL 100,00 50,0000	5.000,00
	BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS GALVANIZADOS ALUMINIO E MADEIRA COM POSTO DE RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL DILUICAO ENTRE 10 E 30 COM AGUARRAS RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 16 HORAS ENVAZADO EM GALAO DE 3 600 ML DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA ETIQUETA DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO	- NOVAS TINTAS	
3	TINTA PARA PISO AZUL 18 LITROS	LTA 100,00 120,0000	12.000,00
		- SUPER COLOR	
35	TINTA LATEX ACRILICA BRANCO GELO 18 LITROS	LTA 100,00 170,0000	17.000,00
	TINTA LATEX ACRILICA, SEMI BRILHO PREMIUM, EM RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA, AÇÃO ANTÍMOTO, INDICADA PARA USO INTERNO E EXTERNO, BAIXO ODORE, RENDIMENTO APROXIMADO DE 270 M2 POR DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA, ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICAÇÃO.	- SUPER COLOR	
4	TINTA PARA PISO VERMELHO 18 LITROS	LTA 100,00 120,0000	12.000,00
	TINTA PARA PISO PREMIUM LATA COM 18 LITROS. RENDIMENTO ATÉ 76M² POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM TOQUE 2 HR / FINAL 72H, QUANTIDADE DE DEMÃOS DE 2 A 3 DEMÃOS, ÁREA INDICADA INTERIOR E EXTERIOR, NÍVEL DE ODORE MÉDIO E LAVÁVEL. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICAÇÃO.	- SUPER COLOR	
7	TINTA PARA PISO PRETA 18 LITROS	LTA 100,00 125,0000	12.500,00
	TINTA PARA PISO PREMIUM LATA COM 18 LITROS. RENDIMENTO ATÉ 76M² POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM TOQUE 2 HR / FINAL 72H, QUANTIDADE DE DEMÃOS DE 2 A 3 DEMÃOS, ÁREA INDICADA INTERIOR E EXTERIOR, NÍVEL DE ODORE MÉDIO E LAVÁVEL. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICAÇÃO.	- SUPER COLOR	



3318

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

8 TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO 3600 ML GAL 100,00 50,0000 5.000,00  
BRILHANTE LINHA STANDARD PRODUTO CLASSIFICADO DE - NOVAS TINTAS  
ACORDO COM A NORMA NBR 11 702 92 INDICADO PARA USO  
INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS  
GALVANIZADOS ALUMÍNIO E MADEIRA COMPOSTO DE RESINA  
ALQUÍDICA PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS  
SECANTES ADITIVOS SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL  
DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30 COM AGUARRÁS RENDIMENTO  
MÍNIMO DE 40 M2 POR DEMÃO TEMPO DE SECAGEM AO  
TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE  
18 HORAS ENVAZADO EM GALÃO DE 3 600 ML  
DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO  
VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO  
FABRICANTE QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO NÃO  
SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS VALIDADE MÍNIMA DE  
24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45  
DIAS APÓS A FABRICAÇÃO

Total do Fornecedor: 135.000,00

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**





332x

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

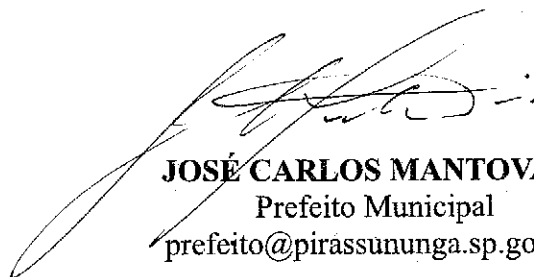
---

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

3338

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 1377/2022

Pregão Eletrônico nº 55/2022

Ata de Registro de Preços nº 154/2022

**Compromitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.**

**Compromissária: COMERCIAL MILENIUM LTDA. ME**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 29 de setembro de 2022.



3348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO COMPROMITENTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: 

**PELA COMPROMISSÁRIA:**

Nome: **JORGE PAULO HADDAD**

Cargo: Representante Comercial

CPF: 153.462.668-95

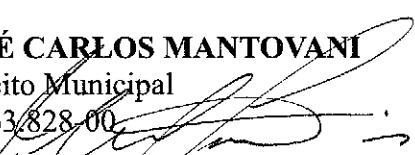
Assinatura: 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: 



3358

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**COMPROMISSÁRIA:** COMERCIAL MILENIUM LTDA. ME

**CNPJ Nº:** 40.688.403/0001-90

**PROCESSO ADM. Nº** 1377/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 55/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 154/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** 29/09/2022

**VIGÊNCIA** 23/09/2023

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 29 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



336x

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





337y

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF 192.039.028-64, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

